

## PORTARIA Nº 113/2020

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº. 17.959 de 11 de março de 2014 e pelo Decreto Estadual nº 12.093 de 03 de setembro de 2014;

### RESOLVE:

*Art. 1º.* Instituir a *Comissão de Avaliação Imobiliária* para avaliar e vistoriar os imóveis indicados nos protocolos 16.863.378-5 e 16.880.561-6, com a finalidade de locação para Sede Administrativa da FUNEDAS.

*Art. 2º.* A comissão será composta pelos agentes públicos Perseu Rosa Filho, presidente da comissão, demais membros André Renovato Tobo e Gilson Pereira Silva.

*Parágrafo único* – O prazo para avaliação é de 15 (quinze) dias, devendo a comissão elaborar e emitir relatório pormenorizado dos imóveis.

*Art. 3º.* A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Curitiba, 21 de setembro de 2020.

**Marcello Augusto Machado**

Diretor Presidente

**Valmir Alberto Thomé**

Diretor Administrativo